

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

LEI N.º 037/2007

SUMULA: Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais) mediante a seguinte ordem classificatória:

0500 – SEC. DE EDUC., CULT., ESPORTE E TURISMO	
0504 – Div. de Turismo	
1339200131.064 – Const. de Res. na Área de Camping/Porto Figueira	
Fonte:01000 – Recursos Livres	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	4.000,00
0600 – SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
0601 – Div. de Saúde	
1030200142.116 - Melhorias no Posto de Saúde da Vila Rural	
Fonte: 01000 – Recursos Livres	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	4.000,00
0700 – SEC. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS	
0701 – Divisão de Obras e Urbanismo	
1545200162.117 – Reparos em Calçadas de Ruas e Avenidas	
Fonte: 01000 – Recursos Livres	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	7.000,00
0800 – SEC. DE AGRIC., ABAST., IND., E COMERCIO	
0802 – Divisão de Industria e Comercio	
2266100192.118 – Adaptação e Ref. do Barracão Industrial	
Fonte: 01000 – Recursos Livres	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	1.200,00
1000 – SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
1002 – Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400052.119 – Programa FMAS/PBT	
Fonte: 01737 – FMAS/PBT	
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	3.500,00
Total.....	19.700,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto através do art. anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar da redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400 – SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
0402 – Div. de Arrecadação	
0412900062.010 – Manutenção da Div. de Arrecadação	



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

Fonte: 01000 – Recursos Livres

078/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....1.500,00

0500 – SECRETARIA DE EDUC. CULT. ESP. E TURISMO

0501 – Div. de Educação

1339200112.020 – Manutenção da Divisão de Cultura

Fonte:01000-Recursos Livres

203/3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica.....4.000,00

0600 – SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO

0601 – Divisão de Saúde

1030200142.024 – Manutenção da Divisão de Saúde

Fonte: 01000 – Recursos Livres

268/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....1.500,00

0700 – SEC. DE OBRAS, URB., E SERV. PUBLICOS

0701 – Div. de Obras e Urbanismo

1545200161.018 – Reurbanização de Praças, Parques e Jardins

Fonte:01000-Recursos Livres

323/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....5.800,00

1545200161.020 – Reformas do Cemitério Municipal

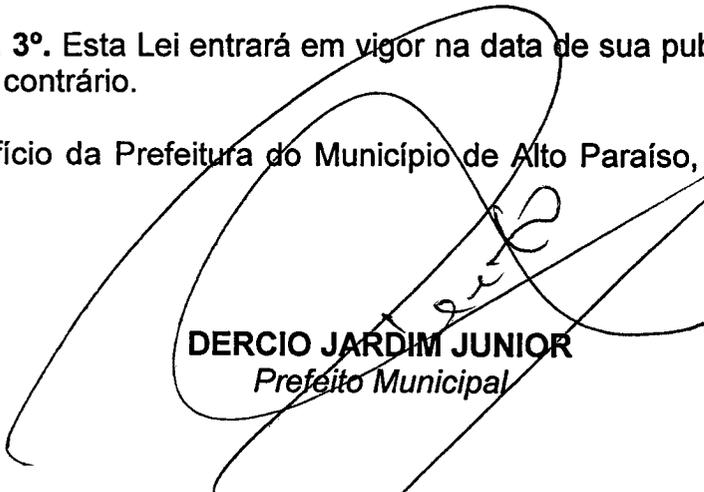
Fonte: 01000 – Recursos Livres

324/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....6.900,00

Total.....19.700,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Alto Paraíso, 20 de setembro de 2007.


DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em 21 / Setembro / 2007

Seção N.º 8.101